

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE

EDITAL N° 002/2018

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E
FACILITADORES PARA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA MUNICIPAL MAIS
EDUCAÇÃO NA ESCOLADO MUNICÍPIO DE GUADALUPE - PI

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUADALUPE – PI torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção de Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores para atuação voluntária junto ao Programa Municipal Mais Educação na Escola, para o período letivo de 2018, regendo-se pelas disposições legais aplicáveis e pelas instruções deste Edital.

1 – DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO

1.1. O Programa Municipal Mais Educação na Escola, tem como molde o Programa Federal Novo Mais Educação, instituído pela Portaria do Ministério da Educação nº 1.144, de 10 de outubro de 2016, observa as determinações da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – com relação ao desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo.

1.2. O programa terá suas atividades executadas por intermédio de Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores, as quais serão consideradas de natureza voluntária, na forma definida na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

1.3. Os Mediadores de Aprendizagem serão responsáveis pela realização das atividades de acompanhamento pedagógico, devendo trabalhar de forma articulada com os professores da escola para promover a aprendizagem dos alunos nos componentes de Matemática e Língua Portuguesa, utilizando, preferencialmente, tecnologias e metodologias complementares às já empregadas pelos professores em suas turmas.

1.4. Os Facilitadores serão responsáveis pela realização das atividades complementares nos campos de Artes, Cultura, Esporte e Lazer.

1.5. O resarcimento das despesas de transporte e alimentação dos voluntários será de responsabilidade dos conselhos escolares e ocorrerá da seguinte maneira:

1.5.1. Mediadores de Aprendizagem: R\$ 90,00 (noventa reais), por turma para atividades nas escolas com duração de 04 horas por turma;

1.5.2. Facilitadores: R\$ 60,00 (sessenta reais), por turma para atividades nas escolas com duração de 02 horas e 20 minutos por turma;

1.6. Cada voluntário poderá ser responsável por, no máximo, 10 turmas.

1.7. Os horários e locais das atividades serão definidas pela escola.

2 – DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição dos voluntários será realizada por meio da apresentação de currículo junto à Secretaria Municipal de Educação.

2.2. Para os Mediadores de Aprendizagem exigir-se-á como formação mínima o nível médio na modalidade normal ou estar cursando a licenciatura plena em língua portuguesa ou matemática. Para os Facilitadores, a comprovação do conhecimento ou experiência na área escolhida.

2.3. Os interessados deverão apresentar requerimento de inscrição, juntamente com a documentação comprobatória do currículo, na sede da Secretaria Municipal de Educação, no período de 09ª a 10 de abril de 2018, no horário de 08 h a 12 h.

2.4. A Secretaria de Educação convocará os inscritos para participarem das atividades voluntárias solicitadas, de acordo com o interesse público e a necessidade de voluntários.

3 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os voluntários deverão obedecer às determinações da legislação pertinente, em especial da Portaria do Ministério da Educação nº 1.144, de 10 de outubro de 2016, Resolução nº 5, de 25 de outubro de 2016, Lei de Diretrizes e Bases (LDB) – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

3.2. É obrigatória a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário.

3.3. Como se trata de trabalho voluntário, inexiste qualquer vínculo empregatício entre o Município e o voluntário.

3.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação.

Guadalupe – PI, 05 de abril de 2018.

Joséia Lima Cavalcante Matos
Joséia Lima Cavalcante Matos
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I
DESCRÍPCAO DAS ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS

MEDIADORES DE APRENDIZAGEM	
Atividades Específicas	Descrição
Acompanhamento da Língua Portuguesa	Instrumentalização metodológica para ampliação das oportunidades de aprendizado dos estudantes, com foco na aprendizagem do aluno em Língua Portuguesa e Matemática.
Acompanhamento da Matemática	As atividades de acompanhamento pedagógico devem se valer de metodologias inovadoras e ter como foco a superação dos desafios apontados pela avaliação diagnóstica de cada aluno.

FACILITADORES	
Cultura e Artes	
Atividades Específicas	Descrição
Artesanato	O artesanato enquanto manifestação popular permitirá a criação de objetos utilitários feitos manualmente. Partindo dos conhecimentos e saberes locais, a técnica deve ser percebida enquanto elemento cultural vivo nas comunidades, pois é passada de pai para filho. O artesão expressa em sua arte, uma espontaneidade ingênua, suas crenças, tradições e saberes, manifestando experiências e visão de mundo, a partir de suas produções artesanais concebidas na arte popular regional de determinado território.
Iniciação Musical/Banda Canto/Coral	Desenvolver a autoestima, a integração sociocultural, o trabalho em equipe e o civismo pela valorização, reconhecimento e recriação das culturas populares.
Cineclube	Produção e realização de sessões cinematográficas, desde a curadoria à divulgação (conteúdo e forma), técnicas de operação dos equipamentos e implementação do debate. Noções básicas de distribuição do equipamento no espaço destinado a ele, de modelos de sustentabilidade para a atividade de exibição não comercial e de direitos autorais e patrimoniais, além da cultura cinematográfica – história do cinema, linguagem, cidadania audiovisual.
Dança	Organização de danças coletivas (regionais, clássicas, circulares e contemporâneas) que permitam apropriação de espaços, ritmos e possibilidades de subjetivação de crianças, adolescentes e jovens. Diferentes estilos de dança e suas raízes culturais. Promoção da saúde e socialização por meio do movimento do corpo em dança.
Desenho	Introdução ao conhecimento teórico-prático da linguagem visual, do processo criativo e da criação de imagens. Experimentação do desenho como linguagem, comunicação e conhecimento. Percepção das formas. Desenho artístico. Composição, desenho de observação e de memória. Experimentações estéticas a partir do ato de desenhar. O Grafite, suas origens e estilos. Oferecimento de diferentes possibilidades de produção artística e/ou técnicas por meio do desenho. Desenvolvimento intelectual, por meio do ato de criação.
Educação Patrimonial	Promover ações educativas para a identificação de referências culturais e fortalecimento dos vínculos das comunidades com seu patrimônio cultural e natural, com a perspectiva de ampliar o entendimento sobre a diversidade cultural.
Escultura/Cerâmica	Desenvolvimento intelectual por meio do ato de criação, emocional, social,

	perceptivo e físico e experimentações estéticas a partir de práticas de escultura. Iniciação aos procedimentos de preparação e execução de uma obra escultórica como arte e introdução às principais questões da escultura contemporânea.
Leitura	Organização de Clubes de Leitura/ Produção Textual - Criação de grupo para prática de leitura em comum, compartilhada, inclusive em voz alta e para várias pessoas ao mesmo tempo, compartilhando sentimentos, conhecimentos, interpretações e histórias de leitura. Construção de agenda para criação do grupo, difusão da ideia, escolha dos livros com atenção para a diversidade das temáticas, definição do nome do grupo, sessão de debate. Contos. Literatura de Cordel.
Pintura	Desenvolvimento intelectual, por meio do ato de criação, emocional, social, perceptivo, físico e estético, tendo como direcionamento a pintura como arte. Estudo teórico e prático da linguagem pictórica. Utilização de técnicas tradicionais, contemporâneas e experimentais das formas de pintura. Conhecimento e apreciação de obras clássicas e contemporâneas de pintura.
Teatro/Práticas Circenses	Promoção por meio dos jogos teatrais de processos de socialização e criatividade, desenvolvendo nos estudantes a capacidade de comunicação pelo corpo em processos de reconhecimentos em práticas coletivas.

Esporte e Lazer	
Atividades Específicas	Descrição
Atletismo	Desenvolvimento de atividades baseadas em práticas corporais, lúdicas e esportivas, enfatizando o resgate da cultura local, bem como o fortalecimento da diversidade cultural. As vivências trabalhadas na perspectiva do esporte educacional devem ser voltadas para o desenvolvimento integral do estudante, atribuindo significado às práticas desenvolvidas com criatividade e criatividade. O acesso à prática esportiva por meio de ações planejadas, inclusivas e lúdicas visa incorporá-la ao modo de vida cotidiano.
Badminton	
Basquete	
Futebol	
Futsal	
Handebol	
Natação	
Tênis de Campo	
Tênis de Mesa	
Voleibol	
Vôlei de Praia	
Capoeira	
Xadrez Tradicional e Xadrez Virtual	
Judô	
Karatê	
Luta Olímpica	
Taekwondo	
Ginástica Rítmica	

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS PARA O TRABALHO VOLUNTÁRIO

ESCOLA	ATIVIDADE ESPECÍFICA	VAGAS	TURNO DA ATIVIDADE
Raimundo Nonato	LETRAMENTO	01	Manhã e tarde
	MATEMÁTICA	01	Manhã e tarde
	HORTA	01	Manhã e tarde
	LEITURA	01	Manhã e tarde
	DANÇA	01	Manhã e tarde
Eduarda Batista	LETRAMENTO	01	tarde
	MATEMÁTICA	01	tarde
	FUTEBOL	01	tarde
	LEITURA	01	tarde
	TEATRO	01	tarde
CEDEG	LETRAMENTO	02	Manhã e tarde
	MATEMÁTICA	02	Manhã e tarde
	HORTA, JARDIM	02	Manhã e tarde
	LEITURA	02	Manhã e tarde
	DANÇA	02	Manhã e tarde
Hipólito	LETRAMENTO	02	Manhã e tarde
	MATEMÁTICA	02	Manhã e tarde
	FUTEBOL	02	Manhã e tarde
	LEITURA	02	Manhã e tarde
	HORTA	02	Manhã e tarde
Alexandrino	LETRAMENTO	02	Manhã e tarde
	MATEMÁTICA	02	Manhã e tarde
	CAPOEIRA	01	Manhã e tarde
	LEITURA	01	Manhã e tarde
	ARTESANATO	01	Manhã e tarde
Sebastião	LETRAMENTO	01	Manhã e tarde

MATEMÁTICA	01	Manhã e tarde	
HORTA, JARDIM	01	Manhã e tarde	
LEITURA	01	Manhã e tarde	
XADREZ	01	Manhã e tarde	
Manoel Matias	LETRAMENTO	01	Manhã e tarde
	MATEMÁTICA	01	Manhã e tarde
	FUTEBOL	01	Manhã e tarde
	LEITURA	01	Manhã e tarde
	ARTESANATO	01	Manhã e tarde

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA MUNICIPAL MAIS EDUCAÇÃO NA ESCOLA DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE - PI

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

TIPO: () MEDIADOR DE APRENDIZAGEM () FACILITADOR

ESCOLA: _____

ATIVIDADE ESPECÍFICA: _____

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

R. G.: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

ENDEREÇO (Rua, nº, bairro): _____

CEP: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

TELEFONE FIXO: () _____ CELULAR: () _____

E-MAIL: _____

CURRÍCULO COM: _____ PÁGINAS _____ - PI, ____/____/2017

Assinatura do voluntário _____

Assinatura do responsável pela inscrição _____

INSCRIÇÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA MUNICIPAL MAIS EDUCAÇÃO NA ESCOLA DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE - PI

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____

TIPO: () MEDIADOR DE APRENDIZAGEM () FACILITADOR

ESCOLA: _____

ATIVIDADE ESPECÍFICA: _____

- PI, ____/____/2017

Assinatura do responsável pela inscrição _____



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA
CNPJ: 06.554.976/0001-92
Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI)
Fone: (86) 3297-1190 e-mail: prefeitura.agri@gmail.com

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo de Autorização à Adesão de Registro de Preços - PAAARP N.º 003/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA
Ato de Cooperação Técnica n.º 003/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA-PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI.
Objeto: Adesão ao Processo de Registros de Preços - Pregão Presencial n.º 003/2018 - SRP / PM Agricolândia / (LOTE I - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, LOTE II - INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS e LOTE IV - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS) - Utilização Provisória.

Motivo: Necessidade de regularizar objetos de interesse da Prefeitura Municipal de Brasileira (CNPJ 41.522.236/0001-75), agilizando os procedimentos de contratações mediante a utilização de preços regularmente licitados e registrados em Atas deste Poder Executivo Municipal.

Liberação: 100% dos Itens requeridos

Base Legal: Decreto Federal n.º 3.931/01 (Corroborado pelo art. 24, da Decreto Federal n.º 7.892/2013), Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/93. Agricolândia (PI), 05 de Abril de 2018.

José da Cruz Gomes
Pregoeiro / Gerente do SRP